

ATA - TRE/PRE/CDTI

Objetivo: Reunião ordinária CDTI

Local: reunião iniciada através de vídeoconferência (software Zoom)

Data: 20/10/2022

Hora de início: 14:06

Hora de término: 14:55

Participantes:

- Hardy Waldschmidt - Diretor-Geral
- Luciana Vieira de Aguiar - STI
- Tatiana Quevedo de Souza - SJ
- Marcos Antônio Granja Anelli - SGP
- Sérgio Roberto da Silva - SAF
- Letânia Ferraz de Brito Coutinho - CRE
- Marcelo de Freitas Machado - COPEG
- Fabiana Saliba Pereira Ramalho - NTI

Assuntos Tratados

- Apresentação resultado iGovTIC-JUD 2022

Memória da reunião

O Diretor-Geral, Hardy Waldschmidt, iniciou a reunião agradecendo a participação de todos na 10ª reunião do CDTI e passou a palavra para a Secretária de Tecnologia da Informação, Luciana Aguiar.

A Secretária de TI cumprimentou a todos e, em seguida, passou a palavra para a representante do Núcleo de Governança de TI, Fabiana Ramalho.

Apresentação resultado iGovTIC-JUD 2022

- Fabiana apresentou um quadro comparativo do iGovTIC-JUD dos anos 2021 e 2022 no contexto da Justiça Eleitoral, destacando que os órgãos dessa Justiça especializada tiveram grande avanço em 2022 (dobrou o número de tribunais com nível de maturidade Excelência)
- em seguida, a servidora apresentou o resultado do TRE/MS, confirmando o índice de 86,42 (conforme prévia apresentada ao CDTI na reunião de setembro)

- dando continuidade, Fabiana mostrou no quadro comparativo de 2021 e 2022 específico do TRE/MS que houve um crescimento de 11,68% em relação ao ano anterior, o que garantiu o nível de Excelência já nesse ano
- finalmente, a servidora apresentou um quadro com a indicação dos regionais que obtiveram as 10 primeiras posições em 2021 e 2022, apontando ainda algumas situações especiais de alta taxa de crescimento e a situação de órgãos que tiveram a pontuação bem diminuída

Deliberação sobre a meta para 2023

- Fabiana lembrou que, em dez/2021, o CDTI aprovou as metas do iGovTIC-JUD para 2022 a 2026 da seguinte forma: 82,64 em 2022 (+ 8%) / 90,08 em 2023 (+9%) / +1% ao ano de 2024 a 2026
- diante do crescimento acima do esperado em 2022, a servidora propôs ajustar a meta para que, em 2023, o TRE/MS permaneça no nível de maturidade Excelência, e, em seguida, continue com o crescimento de 1% ao ano; nessa proposição, os valores estipulados como meta seriam: 90,31 em 2023 (+4,5%) / 91,21 em 2024 (+1%) / 92,12 em 2025 (+1%) / 93,05 em 2026 (+1%)
 - a proposição de crescimento pequeno a partir de 2024 (1%) foi feita por considerar que, a partir do atingimento de um alto nível de maturidade, o aumento se torna cada vez mais difícil, tal como ocorre com atletas de alto desempenho, por exemplo
- em seguida, foram apresentados os itens que não foram atendidos integral ou parcialmente em 2022, e apontadas as questões que podem viabilizar ou não o atendimento a cada item no próximo ano; de todos os itens que ainda podem ter sua pontuação aumentada, Fabiana informou que os seguintes itens podem ser trabalhados em 2023 (após validação pela equipe técnica da STI):
 - plano de gestão de continuidade do negócio
 - PDTIC com acompanhamento mensal
 - serviços 100% digitais
 - modelo de IA
 - implantação de protocolos de cibersegurança
- a servidora esclareceu que alguns itens precisam do apoio de outras unidades; outros ainda não têm previsão de atendimento a curto prazo (é o caso da força de trabalho de TIC, que esse ano apresentou déficit ainda maior de acordo com os critérios do CNJ); Fabiana prosseguiu dizendo que, para que o TRE continue com os pontos atuais e ainda aumente, é necessário rever e aprimorar constantemente o que está em vigor
- além disso, itens que pontuam bastante em relação à Central de Serviços não são garantia de pontuação, tendo em vista que dependem de percepção do usuário; também foi reforçada a questão de que eventuais mudanças do questionário podem impactar o índice obtido (ex.: em 2023, é bem provável que surjam questões inéditas referentes à nova resolução de contratações de TIC)
- em seguida, foi aberta a palavra para as considerações dos integrantes do CDTI sobre a proposição de meta:
 - Luciana entende que temos que pensar em melhorar sempre e concorda com a meta de 90 pontos em 2023; ela completou dizendo que temos que ter em mente sempre que algumas questões não dependem só da TI e que a Central de Serviços é um item que preocupa bastante por questão de nova contratação futura e por depender da percepção do usuário
 - a Secretária de TI prosseguiu dizendo que a questão orçamentária também preocupa, pois pode ocorrer paralisação de certas ações por razões orçamentárias e que precisamos estabelecer o que é prioridade para o ano que vem; a Secretária citou como exemplo o fato de que a STI já está trabalhando no novo contrato do backbone secundário
 - o Diretor-Geral se manifestou no sentido de que o CDTI tem condição de deliberar na presente reunião sobre a meta proposta e que concorda com a manutenção do nível de maturidade Excelência; ele aproveitou para parabenizar todos os agentes envolvidos nas ações que culminaram no crescimento do iGovTIC-JUD, incluindo os membros do CDTI, visto que a periodicidade mensal de reuniões do Comitê contribui com parcela significativa no índice

- o o Secretário de Gestão de Pessoas, Marcos Anelli, fez uma observação em relação à força de trabalho de TIC: segundo ele, é necessário verificar entre os regionais que pontuaram nesse item quais são os critérios usados para o cálculo da força de trabalho, pois há muitos regionais que possuem estrutura semelhante à nossa; Marcos pontuou ainda que não conseguiu visualizar as respostas dadas pelos outros órgãos a essa questão
- o Luciana retomou a palavra lembrando que a falta de pessoal é um assunto constante entre os secretários de TI da JE e que esse assunto precisa ser avaliado constantemente; a Secretária lembrou que vários servidores do quadro de TIC irão se aposentar em alguns anos e o órgão deve pensar em estratégias para que não haja uma mudança tão abrupta no quadro de TIC
- o finalmente, o Secretário de Gestão de Pessoas comentou que deve ser feito um trabalho com foco no incremento das tecnologias utilizadas, a fim de que a Justiça Eleitoral volte a tratar de um projeto de aumento geral do quadro de TIC (e não só situações pontuais, como ocorreu com o TRE/SP); ele lembrou ainda que a retenção de talentos na área de TIC é uma situação que está sendo discutida no âmbito da área de gestão de pessoas do TSE
- concluídos os apontamentos, o CDTI deliberou, por unanimidade, pela aprovação da meta proposta pelo NTI para o iGovTIC-JUD de 2023 (90,31 - aumento de 4,5%) e +1% de 2024 a 2026

Próximas reuniões

- a representante do NTI informou os presentes que as próximas reuniões do CDTI estão marcadas para os dias 24/11 e 15/12, também com previsão de realização por videoconferência

Em seguida, a Secretária de TI agradeceu os integrantes do Comitê pela disponibilidade e acrescentou que o formato de reuniões mensais tem contribuído muito para a deliberação de questões de TI que envolvem outros assuntos além do iGovTIC-JUD.

Para concluir, o Diretor-Geral fez uso da palavra para agradecer a representante do NTI pelo trabalho realizado no iGOVTIC-JUD e pela explanação dos assuntos; em seguida, deu por encerrada a reunião.

A apresentação que serviu de guia para a reunião está registrada neste processo (doc. 1330219).

Próximos passos

- Consultar situação de outros regionais em relação à força de trabalho de TIC (essa ação foi definida na reunião de setembro)
 - o Quando: após resultado iGovTIC-JUD 2022
 - o Responsável: Fabiana
- Consultar AGPI/CNJ para verificar questão de metas de TIC (essa ação foi definida na reunião de setembro)
 - o Quando: após resultado iGovTIC-JUD 2022
 - o Responsável: Marcos Anelli
- Próxima reunião CDTIC
 - o Quando: 24/11 às 14h



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA JUCINEIRE VIEIRA DE AGUIAR, Secretário(a)**, em 25/10/2022, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE FREITAS MACHADO, Coordenador(a)**, em 25/10/2022, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO GRANJA ANELLI, Secretário(a)**, em 25/10/2022, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA QUEVEDO DE SOUZA RODRIGUES, Secretário(a)**, em 25/10/2022, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LETÂNIA FERRAZ DE BRITO COUTINHO, Coordenador(a)**, em 25/10/2022, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA SALIBA PEREIRA RAMALHO, Analista Judiciário**, em 25/10/2022, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HARDY WALDSCHMIDT, Diretor(a)-Geral**, em 25/10/2022, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO ROBERTO DA SILVA, Secretário(a)**, em 26/10/2022, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.app.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1330209** e o código CRC **389B1682**.